

13 12 2018

110

Hugo Zanoni Harbs  
Administrativo  
RF 11.391

Comissão de  
Cultura e Esportes

13 12 2018

Hugo Zanoni Harbs  
Administrativo  
RF 11.391

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e  
Esportes

Em 14/12/18 às 13h00

RF 11361

Ao Vereador / A Vereadora

Suplex

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 18, 12, 18

Präsident

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado sob folha(s)

nº 75. Em 9 / 5 / 19.

Rafael Roberto Godoy  
11.327-SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

autuado por Marcia Yoshimi Taniguchi em 19/09/2019 17:49:41.

Folha nº 38 do Proc. fls. 92  
Nº 519 de 20 13  
Rafael Robles Godoi  
RF 11.327-SGP-12

**PARECER Nº 591/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Alessandro Guedes, "Cria o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se **favoravelmente ao PL**.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia (CTTAETLG) aprovou parecer **favorável ao PL**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, uma vez que duas comissões afetas ao tema analisaram o assunto e manifestaram posição favorável à aprovação do presente projeto de lei. Portanto, **favorável é o nosso parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 8/5/19

ELISEU GABRIEL  
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO  
SUPLICY - Relator

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 9 / 5 / 19  
Pág. 103 Col. 1  
Conferido 11

**Rafael Gobles Godoi**  
RF. 11.327

A Comissão de Finanças e  
Orçamento  
Em 9 / 5 / 19

**Rafael Gobles Godoi**  
RF. 11.327

**RECEBIDO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 04/05/19 às 10:00  
**Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi**  
Auxiliar Operacional  
RF. 11.324

Ass. Procurador: 510630007  
Isac Felix  
Para: Reitoria  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 15 / 05 / 19

Presidente  
Ost. Prazo de 8 dias para manifestação, nos  
termos do § 3º do artigo 22 da Lei

Seguindo ☒ arquivado ☐ Nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado ☐ sob folhas  
nº 76 Em 18 / 09 / 19

**Marta Sáez Sáez**  
RF. 101.005.14212



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Folha nº 76        | do Proc. N° 519 de 2013 |
| Mário Sérgio Horta |                         |
| RF. 101.086-SGP.12 |                         |

**PARECER Nº 1577/19 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Alessandro Guedes, visa criar o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians.

O art. 3º determina que o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians tem por objeto:

I - promover o desenvolvimento sustentável da atividade econômica já instalada no local;

II - atrair novos investimentos dentro do perfil vocacional da área;

III - assegurar o controle urbano e ordenamento do uso do solo, com ênfase ao combate às poluições sonora, visual e do ar;

IV - favorecer o trânsito de pedestres na área e melhorias da circulação de veículos;

V - otimizar o uso coletivo de estacionamentos, bem como a ampliação de ofertas de vagas no entorno;

VI - realizar campanhas publicitárias, objetivando a divulgação do polo;

VII - patrocinar festivais e encontros gastronômicos;

VIII - abranger restaurantes de diferentes especialidades culinárias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/19

Ver. Alessandro Guedes  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix  
Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver<sup>a</sup>. Soninha Francine